



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 03/2024**

**CONTRATO Nº:** 02/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2022

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 10/01/2022, D.O.U. Nº 06, Seção 3, Pág. 9.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** BRAZ & BRAZ S.A.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 02/2022, reajustando o valor global do contrato dos atuais R\$ 208.388,52 (duzentos e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 218.148,48 (duzentos e dezoito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, no período de 03/12/2023 a 07/01/2025, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 10.681,73 (dez mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE entre dezembro de 2022 e novembro de 2023, de acordo com análise constante no Despacho nº 10/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 14949391, e em conformidade com o Item Dezessete do Termo de Referência do referido contrato.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral**, em 23/01/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14949357** e o código CRC **D0306FDD**.